



INTERESSADA: VITÓRIA CURSOS TÉCNICOS LTDA / CENTRO DE ENSINO TÉCNICO GRAU T / VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PE

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA – EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE NA MODALIDADE PRESENCIAL

RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO FERREIRA ROCHA

PROCESSO N°: **14000110005178.000017/2023-01**

*Publicado no DOE de 16/12/2023 pela
Portaria SEE nº 5781 de 15/12/2023.*

PARECER CEE/PE N° 125/2023-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 06/12/2023.

1 RELATÓRIO

A Vitória Cursos Técnicos Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 18.540.371/0001-21, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, unidade localizada na Henrique de Holanda, nº 1210, Centro, Vitória de Santo Antão-PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 55.602-000, por meio do Ofício nº 014/2023, solicitou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, a Renovação da Autorização do Curso Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, sem saídas intermediárias, na modalidade presencial.

Para instruir o Processo foram anexados aos autos os seguintes documentos:

- Ofício nº 014/2023, dirigido ao Presidente do CEE/PE com o pleito;
- Cópia do Ato Constitutivo da Instituição;
- Projeto Político-Pedagógico;
- Regimento Escolar;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos – Prefeitura de Vitória de Santo Antão;
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais – Governo do Estado de Pernambuco;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- Contrato de Locação de Imóvel para fins não-Residenciais;
- Identificação da Representante da Instituição;
- Parecer CEE/PE nº 139/2019 - CEB, de Recredenciamento Institucional;
- Política de Remuneração e Qualificação de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo;
- Alvará de Localização e Funcionamento com **vencimento até 31/12/2023**;
- Descrição da Educação Profissional como Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional;
- Plano de Curso Técnico em Radiologia;
- Relatório Descritivo de Execução do Curso Técnico em Radiologia;
- Procuração que outorga poderes para representação da Instituição;

- Ofício nº 116/2023-SEIP, encaminhando o Relatório de Avaliação das condições institucionais para renovação da oferta do Curso;
- Relatório de Avaliação *in loco* e anexos.

1.1 Histórico da Tramitação

O Processo foi protocolado no CEE/PE, em 23/02/2023, e enviado à Câmara de Educação Básica (CEB) para designação da relatoria. No dia 03/03/2023 o Processo foi recebido na Secretaria Executiva de Educação Integral e Profissional (SEIP) para formação de Comissão de avaliação *in loco* das condições institucionais de oferta do pleito.

Em 26/06/2023, mediante Portaria SEE nº 2752, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 27/05/2023, foi constituída a Comissão de Especialistas para avaliação das condições de renovação da autorização do Curso Técnico em Radiologia, sendo esta composta por Raquel Elza de Oliveira Glotz (Coordenadora), Antônio Ferreira Rosa Júnior (Professor Técnico) e Gerson Carlos da Silva (Especialista Docente).

A avaliação *in loco* foi realizada em 19/08/2023, pelo Especialista Docente Gerson Carlos da Silva. No dia 09/10/2023, o Processo contendo o Relatório de Avaliação retornou ao CEE/PE e a este Conselheiro para análise e emissão de parecer.

2 ANÁLISE

A Vitória Cursos Técnicos Ltda. foi credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 139/2029-CEB, publicado pela Portaria SEE nº 6481 no DOE de 27 de novembro de 2019.

Considerando a análise da documentação apresentada e o Relatório da Comissão responsável pela avaliação da documentação e das condições de funcionamento da Instituição, destacamos os aspectos relacionados a seguir.

2.1 Infraestrutura

Os especialistas afirmam, no Relatório de Avaliação, que a Instituição apresenta adequada estrutura física. O prédio consta de 02 (dois) pavimentos, térreo e primeiro andar, contendo 16 (dezesseis) salas de aula - sendo 2 (duas) no térreo e 14 salas no 1º andar, 06 (seis) laboratórios de múltiplo uso; sala da direção; sala da coordenação; sala de professores; secretaria; tesouraria; biblioteca com acervo adequado ao curso; 02 (dois) blocos de sanitários, sendo um masculino e outro feminino, atendendo à acessibilidade; 02 (dois) laboratórios de Informática. Todos os ambientes são climatizados. Há um carro escalador para acesso ao 1º andar.

Considerando a Lei Federal nº 10.098/2000, que se refere à promoção de acessibilidade para pessoas com deficiência física ou com mobilidade reduzida, a Instituição oferece condições de circulação e utilização dos espaços de forma plena e livre de barreiras, possui sanitários adaptados e vagas exclusivas para estacionamento de veículos.

2.1.1 Ambientes de Aprendizagem

- **Salas de Aula** – 16 (dezesseis) salas de aula com capacidade média para 40 (quarenta) estudantes, ambiente climatizado, boa iluminação, um birô, quadro branco, *data show*, televisão em todas as salas.
- **Laboratórios de Informática (02)** – com 24 (vinte e quatro) computadores, utilizados como apoio ao ensino e com servidor que viabiliza o acesso à internet para estudos e pesquisas. Os laboratórios dispõem de 1 (um) quadro branco, 1 (um) birô, climatização e boa iluminação.
- **Laboratórios de Radiologia e Laboratório de Anatomia** – atendem satisfatoriamente às necessidades do curso.
- **Biblioteca** – bom espaço físico, climatizada, contém 2 (duas) mesas com 4 (quatro) cadeiras cada, além de uma bancada com 7 (sete) computadores e cadeiras. O acervo tem uma quantidade de livro suficiente aos cursos. Há Biblioteca Virtual com acervo satisfatório.

2.2 Do Plano de Curso Técnico em Radiologia

2.2.1 Justificativa/Objetivos

O Centro de Ensino Técnico Grau T justifica em seu Plano de Curso que, atendendo às exigências do mundo do trabalho, os conhecimentos técnicos e científicos sobre Radiologia são exigidos para atuar de forma estratégica e eficaz na prestação de serviços específicos, no processamento de imagens analógicas e digitais no auxílio diagnóstico e terapêutico na área de saúde.

O Curso Técnico em Radiologia tem como objetivo formar profissionais com competências técnicas, científicas e éticas na área de Radiologia para atuar em instituições públicas e privadas.

2.2.2 Requisitos e Formas de Acesso

O acesso será realizado na forma subsequente. Para ingresso no Curso, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio, ou modalidade de ensino equivalente, e ter idade igual ou superior a 18 anos.

2.2.3 Perfil Profissional de Conclusão

O perfil Profissional de conclusão do Curso prevê, dentre outras competências e habilidades, que o Técnico em Radiologia deverá ser capaz de:

- aplicar, sob a supervisão de profissional de nível superior, técnicas de proteção radiológica e biossegurança;
- realizar exames de radiodiagnóstico, considerando todo processo de execução das técnicas para aquisição de imagens radiológicas;
- processar e avaliar o padrão técnico de imagens.

2.2.4 Organização Curricular

O Curso Técnico em Radiologia está estruturado em 04 (quatro) módulos, sem saídas intermediárias, com carga horária total de 1.600 horas, sendo 400 horas de Estágio Supervisionado Obrigatório.

De acordo com a Instituição, o Estágio Supervisionado Obrigatório será realizado em locais com condições de promover experiência profissional. Será supervisionado pelo professor e acompanhado pela coordenação pedagógica.

2.2.4.1 Estrutura do Curso

- Carga horária do Curso – teoria e prática: 1.200 h;
 - Estágio Supervisionado Obrigatório: 400 horas;
 - Carga horária total do Curso: 1600h
 - Duração da hora-aula: 60 minutos;
 - Limite de estudante por turma: 40;
 - Períodos de Integralização:
- ✓ **Mínimo de 25 meses e máximo de 37 meses** – turmas ofertadas em três dias semanais, nos turnos da manhã, das 7h40 às 12h; tarde, das 13h40 às 18h. E noite, das 18h10 às 22h30, totalizando carga horária semanal de 12 horas, com intervalos diários de 20 minutos.
- ✓ **Mínimo de 38 meses e máximo de 50 meses** – turmas ofertadas em horário integral, aos sábados, das 7h40 às 12h e 13h às 17h20, totalizando 08(oito) horas semanais.

**Quadro 1 – Matriz Curricular
Curso Técnico em Radiologia**

MÓDULO I - Fundamentação Tecnológica	
Componentes Curriculares	Carga Horária Teórico-Prática
Radiobiologia	44h
Biossegurança	64h
Informática Básica	40h
Matemática Aplicada	40h
Física Aplicada I	64h
Anatomia e Fisiologia Humana I	80h
Carga Horária Total do Módulo I	332 h

MÓDULO II - Saúde e Tecnologias Convencionais	
Componentes Curriculares	Carga Horária Teórico-Prática
Psicologia Aplicada à Saúde	40h
Posicionamento Radiográfico I	64h
Anatomia e Fisiologia Humana II	64h
Física Aplicada II	64h

Português Instrumental	32h
Carga Horária Total do Módulo II	264h

MÓDULO III - Desenvolvimento De Tecnologias Em Radiologia	
Componentes Curriculares	Carga Horária Teórico-Prática
Inglês Instrumental	28h
Posicionamento Radiográfico II	80h
Exames Contrastados, Mamografia e Densitometria Óssea	80h
Radioproteção e Dosimetria	80h
Medicina Nuclear, Hemodinâmica e Radioterapia	80h
Carga Horária Total do Módulo III	348h

MÓDULO IV - Proteção e outras Técnicas Radiológicas	
Componentes Curriculares	Carga horária Teórico-Prática
Empreendedorismo	28h
Ética Profissional	20h
Legislação Aplicada	28h
Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética	60h
Radiologia Odontológica	20h
Radiologia Veterinária	20h
Posicionamento Radiográfico III	80h
Carga Horária Total do Módulo IV	256h
Estágio Supervisionado Obrigatório	400h
Carga Horária Total	1.600h

Conforme disposto na Resolução CNE nº 01/12, a Educação em Direitos Humanos será abordada de forma transversal, tratada de forma interdisciplinar por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos.

2.2.5 Avaliação da Aprendizagem

O Plano de Curso afirma que a verificação da aprendizagem utiliza como critério a avaliação contínua e permanente do desempenho do estudante. O rendimento da aprendizagem é expresso em notas, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

Para aprovação plena, ao término do período letivo, o estudante deve obter em cada componente curricular, nota mínima, igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista.

O estudante que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) será submetido ao processo de recuperação. Após estudos de recuperação, a nota para aprovação deverá ser igual ou superior a 6,0 (seis).

2.2.6 Diploma

Após conclusão do Curso Técnico em Radiologia, ao estudante que tenha concluído com êxito todos os componentes curriculares, bem como tenha apresentado certificado de conclusão do Ensino Médio, será conferido o diploma, impresso em conformidade com a legislação educacional vigente.

2.2.7 Política de Qualificação e Remuneração

É realizado um Plano de Capacitação focado na adoção de práticas pedagógicas, visando promover a formação continuada. É valorizada a titulação acadêmica, tendo o professor especialista um acréscimo de 15% no valor base de sua hora aula; 35% para o professor com Mestrado e 40% para o professor doutor.

2.3 Relatório de Execução do Curso Técnico em Radiologia

O Centro de Ensino Técnico Grau T, em seu Relatório de Execução de Curso Técnico em Radiologia, informa que no período letivo de 10/04/2017 à 10/04/2023 foram matriculados 761 alunos, dos quais 295 evadiram, 257 alunos encontravam-se ativos, e 209 concluíram.

Do Relatório constam registros de visitas pedagógicas orientadas, participação em seminários, palestras e fóruns. O Relatório é finalizado com a transcrição do depoimento de alguns estudantes que concluíram o curso e ingressaram no mercado de trabalho.

2.4 Escrituração Escolar

De acordo os Especialistas que realizaram a visita *in loco*, “A escrituração escolar, encontra-se organizada, em conformidade com a legislação, foram observados, livro de registro de diplomas, diários escolares, dossiê de matrícula, atas enviadas à Gerência Regional de Educação” (Relatório, p. 5).

3 VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à Renovação de Autorização do Curso Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial, a ser ofertado pela Vitória Cursos Técnicos Ltda., CNPJ nº 18.540.371/0001-21, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, unidade localizada na Rua Henrique de Holanda, nº 1210, Centro, Vitória de Santo Antão /PE, CEP nº 55.602-000, recredenciada pelo Parecer CEE/PE nº139/2019 - CEB, publicado pela Portaria SEE nº 6481/2019, no Diário Oficial do Estado de 27/11/2019.

A renovação da autorização será concedida pelo prazo de 6 (seis) anos retroativos a 11/04/2023.

É o voto.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA ROCHA – Presidente em exercício
PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA – Relator
JULIANA AVELAR DE MELO BARRETO

MONICA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE
NATANAEL JOSÉ DA SILVA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide o Parecer nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 06 de dezembro de 2023.

Antonio Henrique Habib Carvalho
Presidente